

À
Comissão de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de Vereadores
Nesta Cidade

Emenda Impositiva

Conforme o Art. 50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 119/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o Exercício Financeiro de 2026:

Autor	GILSON VALDECIR DA ROSA ALVES
	(x) Individual () bancada
Beneficiário	Secretaria Municipal de Saúde - Hemodiálise
Justificativa	Apoio à aquisição de um (01) veículo para ser utilizado no transporte das pessoas que utilizam a Hemodiálise.
Valor destinado	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)
Crédito orçamentário	
Órgão	10 – Secretaria Municipal de Saúde
Função	10- Saúde
Subfunção	301- Atenção Básica
Unidade Orçamentária	Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	Apoio a Aquisição de um veículo para hemodiálise.
Natureza da despesa	44.90.52.00.00.00
Redução	1972

Gabinete do Vereador, em 16 de dezembro de 2025.

Gilson Valdecir da Rosa Alves
Vereador REPUBLICANOS